



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA DOS VEREADORES

Rua José Rufino Pereira, 74 - Fone: 634-1246 - Cep. 62.350
UBAJARA - CEARÁ

LEI Nº 419 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991.

**Dispõe sobre a denominação de Rua
na cidade de Ubajara-Ce.**

O Prefeito Municipal de Ubajara, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara decretou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º) - Fica denominada de rua Ten. Francisco Soares Cunha a cognominada rua "C", no Bairro Sebastião G. Parente.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubajara, 29 de novembro de 1991.

em nome do euzebo

Enio Braga de Carvalho
Prefeito Municipal